Resolução nº 905 de 17 de Março de 2016

Dispõe sobre modificar a Resolução Nº 632 de 26 de fevereiro de 2009, suprimindo a concessão de diárias para os vereadores, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam modificados os arts. 3º e 16 da Resolução nº 632, de 26 de fevereiro de 2009, passando a trazer as seguintes redações:

> *Art. 3º. Os valores das diárias a serem pagas aos Servidores estão grafados na tabela ANEXO I que integra esta Resolução*
>
> *Art. 16. O valor das Diárias dos Servidores poderá ser estipulado pelo Presidente da Câmara, obedecendo sempre os limites estabelecidos no ANEXO I, e às normas estabelecidas nesta Resolução*

Art. 2º. Fica modificado o Anexo I, passando a trazer a redação do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Vice-Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS

2ª Secretária

Anexo I

TABELA DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	ORIGEM / DESTINO Em KM	TIPO DE DIÁRIA	
		DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
SERVIDORES	ATÉ 150 KM	R$ 100,00	R$ 200,00
	DE 151 KM A 300 KM	R$ 200,00	R$ 400,00
	ACIMA DE 300 KM	R$ 300,00	R$ 600,00